



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 119/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o transporte escolar estar suspenso temporariamente, devido ao término das aulas regulares das Universidades de Franca;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo relacionados que levam os alunos para Franca, somente nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2023.

- Peugeot Verde – Placa ENO3964
- Ônix Branco – Placa QQD7B68

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis